

Vigência da Tabela

novembro-22

Versão

1

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Terreno	Metragem	Valor À Vista
48	450,64	420.617,32
58	479,29	428.406,53
67	459,38	443.984,95
69	459,38	436.195,74
71	459,38	436.195,74
72	459,38	436.195,74
86	466,12	482.592,33
92	450,51	486.825,60
104	600,02	534.915,50
106	450,79	502.912,01
111	485,88	530.343,57
119	451,64	687.482,41
126	456,95	734.894,99
132	611,86	758.601,28
135	473,08	728.968,42
137	486,01	809.434,34
140	514,77	573.692,22
141	482,22	564.209,70
142	467,65	564.209,70
143	466,94	564.209,70
144	494,95	705.262,13
148	502,45	491.058,86
160	548,09	509.479,94
184	467,97	477.760,65

FLUXO DE PAGAMENTO

Ato (1x)	Sinal (3x)	180 Mensais	3 Anuais - A partir novembro/23
21.030,87	21.030,87	2.489,76	42.061,73
21.420,33	21.420,33	2.535,87	42.840,65
22.199,25	22.199,25	2.628,08	44.398,49
21.809,79	21.809,79	2.581,98	43.619,57
21.809,79	21.809,79	2.581,98	43.619,57
21.809,79	21.809,79	2.581,98	43.619,57
24.129,62	24.129,62	2.856,61	48.259,23
24.341,28	24.341,28	2.881,67	48.682,56
26.745,78	26.745,78	3.166,33	53.491,55
25.145,60	25.145,60	2.976,89	50.291,20
26.517,18	26.517,18	3.139,27	53.034,36
34.374,12	34.374,12	4.069,42	68.748,24
36.744,75	36.744,75	4.350,07	73.489,50
37.930,06	37.930,06	4.490,39	75.860,13
36.448,42	36.448,42	4.314,99	72.896,84
40.471,72	40.471,72	4.791,29	80.943,43
28.684,61	28.684,61	3.395,86	57.369,22
28.210,49	28.210,49	3.339,73	56.420,97
28.210,49	28.210,49	3.339,73	56.420,97
28.210,49	28.210,49	3.339,73	56.420,97
35.263,11	35.263,11	4.174,66	70.526,21
24.552,94	24.552,94	2.906,73	49.105,88
25.474,00	25.474,00	3.015,77	50.947,99
23.888,03	23.888,03	2.828,01	47.776,06

Observações:

- Valores expressos em R\$. A entrega da unidade através de alienação fiduciária está atrelada à quitação do montante de 20% do valor à vista expresso nesta tabela.
- As parcelas do saldo serão reajustadas na menor periodicidade admitida por lei, e capitalizadas mensalmente (ou anualmente com fluxo menor que 36 meses), pela variação do INCC-DI até Habite-se e IGPM após Habite-se, com base no índice do 2º mês anterior a cada vencimento;
- As parcelas do fluxo de pagamento estão inclusos juros de 10%a.a;
- A partir da assinatura da Escritura de Alienação Fiduciária, serão inclusos taxas de seguro calculados mensalmente sobre o saldo do preço;
- A comissão de intermediação devida pela realização do presente negócio, bem como outras despesas com assessoria relativas à presente transação, são devidas pelo COMPRADOR. Os valores indicados na presente tabela foram calculados de acordo com o percentual médio praticado no mercado, sendo certo, contudo, que a comissão de intermediação será paga pelo COMPRADOR na quantia e condições negociadas exclusivamente entre o COMPRADOR a imobiliária e/ou corretor, isentando-se a VENDEDORA de qualquer responsabilidade;
- Taxa de Mobiliário, Equipamentos, Paisagismo e Decoração no valor de **R\$13.901,31 em 1 parcela na data do pagamento do ato**. A referida taxa corresponde ao pagamento de projetos, honorários dos profissionais e consultores envolvidos, aquisição de móveis, utensílios, equipamentos diversos, equipamentos e sistemas de segurança patrimonial, iluminação interna e externa das áreas comuns, elementos decorativos diversos, paisagismo, obras de arte, e ainda, tudo mais que se fizer necessário para composição e decoração das áreas comuns do empreendimento;
- As condições acima e as demais condições complementares de venda estão explicitadas na promessa de compra e venda;
- As unidades e valores da presente tabela podem ser alterados sem aviso prévio;
- Incorporadora responsável: Reserva Sauípe Empreendimento Imobiliário LTDA